

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

LDO 2022



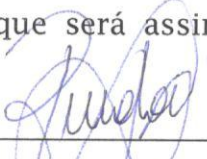
**Ata da Audiência Pública da Elaboração da Lei de Diretrizes
Orçamentárias do Município de Cordeirópolis para 2022.**

Ao dia vinte e seis do mês abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, tendo por local **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, situado na Rua Carlos Gomes, nº999, Jardim Jafet, Cordeirópolis, SP, foi realizada a audiência pública convocada pela Secretária Municipal de Finanças do Município de Cordeirópolis, no Estado São Paulo, com a finalidade de expor informações, propostas e idéias relacionadas à Elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária 2022. Estiverem presentes na audiência pública 17 cidadãos, conforme a lista de presença anexa.

Na oportunidade, foram iniciados os trabalhos com a composição da mesa, após o Sr. Renato Marcelo Mascarin, Contador da Secretaria de Finanças e Orçamento, explicou brevemente as normas do regulamento, informações necessárias para condução dos trabalhos, sendo que após expôs a proposta inicial para as metas dos programas e ações das secretarias municipais, autarquias e da câmara municipal.

O presidente da audiência facultou a palavra aos participantes, onde ninguém quis se manifestar. O presidente antes de concluir salientou a importância da participação popular não só nas audiências, mas nas realizações de propostas para elaboração do projeto de Lei.

Concluída as exposições e manifestações para constar, eu, Paulo Afonso Franco, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Audiência Pública.



Presidente da Audiência Pública
Renato Marcelo Mascarin
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Lista de Presença

Orgão/Entidades	Nome	Assinatura
Dec. Espete e Lapa	Elisiana P. A. Moraes	Elisiana P. A. Moraes
Sec. de Desenvolvimento	Fátima Rodrigues	
Secretaria de Cultura	Renan de Lima	
Dir. Teatros	Vicente Póh	
Sec. Finanças	Isaac Chac Valle da Silva	
Sec. Mulher, Jovem	Márcia Carron	
Assessoria Jurídica	Bruno / Tessa Damilac	
Volta do Brasil	→ PIES CANARA	
VEZES	Isaac Chac Valle da Silva	
SEC. FINANÇAS	PAULO ALEONSO FRANCO	PAULO ALEONSO FRANCO
SEC. FINANÇAS	CARLOS EDUARDO ZAROS	Carlos E. ZAROS
Sec. Finanças	Edaine Gonderzi dos Santos	
Sec. Finanças	Guilherme Gonçalves	
Sec. Serviços Públicos	Roberto Maria Pontes	
Sec. Educação	João Batista de Mello	
Sec. Finanças	Flávia Gons	
Sec. Finanças	Isaac Chac Valle da Silva	

- Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração, datado de 22.02.2021, contrata Eloisa Aparecida Lemes, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2020, classificação 7º lugar, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.179,72 (três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) por mês. Vigência: 22.02 a 23.12.2021..
Data: 22.02.2021

Contrato nº 022/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração, datado de 22.02.2021, contrata Vanessa Martins Marcelino Prince, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2020, classificação 8º lugar, para exercer o emprego público de Professora – PEB I - Especialização Transtorno do Espectro em Autismo – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.179,72 (três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) por mês. Vigência: 22.02 a 23.12.2021..
Data: 22.02.2021

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, convida a todos os munícipes a participar da audiência pública, onde na oportunidade serão apresentados e discutidos os aspectos inerentes à PPA – Plano Plurianual 2022 à 2025 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2022, assegurando o incentivo à participação popular na discussão das políticas públicas a serem implementadas em nosso município, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 26.04.2021
Horário: 14h00

Local: Câmara Municipal de Cordeirópolis - Rua Carlos Gomes, nº 999

Maria Elisa Vitte de Souza
Secretária Municipal de Finanças

ATOS DO SAAE**PORTARIA 584/2021 - DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Executivo – Ref. A1, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme específica.

SILVIO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 13 de abril de 2021, o senhor ROBERTO BENETTI FILHO, portador da 32.240.210-4, para ocupar o cargo de Assessor Executivo - Ref. A1 – no Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 238, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis, em 13 de abril de 2021.

SILVIO DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 13 de abril de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Portaria nº 17, de 12 de abril de 2021**

Exonera o ocupante do emprego de Diretor Jurídico.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea "a" do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno.

Art. 1º Exonerar, em 12 de abril de 2021, Roberto Benetti Filho, RG nº 32.240.210-4-SSP-SP, do emprego de Diretor Jurídico, do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme a Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, com alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de abril de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

Portaria nº 18, de 12 de abril de 2021

Exonera o ocupante do emprego de Diretor Geral.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea "a" do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno.

Art. 1º Exonerar, em 12 de abril de 2021, Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva, RG nº 26.874.796-9-SSP-SP, para o emprego de Diretora Geral, do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, com alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de abril de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, para o emprego de Diretora Geral, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea "a" do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de abril de 2021, Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, RG nº 12.651.293-0-SSP-SP, para o emprego de Diretora Geral, constante do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 13 de abril de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva, para o emprego de Diretor Jurídico, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea "a" do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Referente à Auto de Infração e Imposição de Multas)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

A fiscalização do Município de Cordeirópolis no uso de suas atribuições legais, nos termos das legislações vigentes, amparados no artigo 89, parágrafo VIII, da Lei Municipal Complementar nº 178, de 29/12/2011 – Zoneamento do Solo, AUTUA os proprietários dos imóveis abaixo relacionadas neste edital, conforme número de imóvel e cadastro, quadra e lote, e respectivos endereços;

VIII. na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, este deverá ser cientificado do auto de infração por meio de carta registrada com AR – Aviso de Recebimento, ou por Edital publicado no jornal oficial ou imprensa local, considerando-se efetiva a notificação 5 (cinco) dias após a publicação.

O Setor de Fiscalização Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente AUTUA os responsáveis pelos lotes abaixo relacionados, por descumprimento de notificações para limpeza dos mesmos:

Relação dos imóveis autuados:

DISTRITO INDUSTRIAL FLAMÍNIO DE FREITAS LEVY

Cadastro Municipal	Quadra	Lote	Rua
01-04-074-0272-001	B	11	Rua Francisco Cândido de Pádua
01-04-074-0282-001	B	12	Rua Francisco Cândido de Pádua
01-04-075-0130-001	C	09	Rua Francisco Cândido de Pádua
01-04-075-0173-001	C	10	Rua Antenor Geneseli Filho
01-04-077-0200-001	E	08	Rua Hypolito Clementino Magrin
01-04-074-0477-001	G	02	Avenida Aristeu Marcicano
01-04-079-0050-001	G	03	Avenida Aristeu Marcicano
01-04-079-0201-001	G	09	Rua Antenor Geneseli Filho
01-04-079-0213-001	G	10	Rua Antenor Geneseli Filho
01-04-079-0237-001	G	12	Rua Antenor Geneseli Filho

PARATY

Cadastro Municipal	Quadra	Lote	Rua
01-04-050-0355-001	B	01	Rua Luiz Marino Neto
01-04-049-0222-001	C	10	Rua João Magrin
01-04-091-0021-001	J	03	Rua Celestino Sanches
01-04-088-0284-001	M	23	Rua São João Evangelista
01-04-087-0223-001	N	18	Rua João Magrin
01-04-087-0354-001	N	30	Rua João Magrin
01-04-085-0090-001	P	14	Rua Camilo Botechia
01-04-085-0100-001	P	15	Rua Camilo Botechia
01-04-085-0154-001	P	18	Rua José Zorzo
01-04-085-0165-001	P	19	Rua José Zorzo
01-04-084-0308-001	Q	24	Rua Camilo Botechia
01-04-095-0034-001	T	01	Rua José Benedito Carrillo
01-04-099-0074-001	Z	02	Rua José Benedito Carrillo

JARDIM DO BOSQUE

Cadastro Municipal	Quadra	Lote	Rua
01-01-135-0008-001	A	02	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-135-0096-001	A	13	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-135-0120-001	A	16	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-135-0136-001	A	18	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-135-0144-001	A	19	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-135-0152-001	A	20	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-136-0040-001	B	06	Rua Carlos César Tamião
01-01-136-0168-001	B	22	Rua Carlos César Tamião
01-01-136-0260-001	B	27	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-136-0268-001	B	28	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-136-0308-001	B	33	Rua Carlos Alberto Martins

01-01-136-0412-001	B	46	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-139-0147-001	C	17	Rua Mafalda Lucke da Costa
01-01-137-0080-001	D	11	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-137-0112-001	D	15	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-137-0120-001	D	16	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-137-0152-001	D	20	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-137-0160-001	D	21	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-137-0184-001	D	24	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-138-0228-001	G	19	Rua José Álvaro Genezelli

JARDIM PROGRESSO

Cadastro Municipal	Quadra	Lote	Rua
01-05-025-0072-001	14	19	Rua Alice Zaia Gardizani
01-05-024-0054-001	15	06	Rua Lina Belinazo Lucke
01-05-024-0063-001	15	07	Rua Lina Belinazo Lucke
01-05-024-0072-001	15	08	Rua Lina Belinazo Lucke
01-05-018-0250-001	21	26	Rua Paulo Spolador

JARDIM SÃO FRANCISCO

Cadastro Municipal	Quadra	Lote	Rua
01-05-042-0364-001	B	39	Rua João Batista Spanhol
01-05-050-0050-001	C	07	Avenida Aristeu Marcicano
01-05-050-0132-001	C	11	Rua João Batista Spanhol
01-05-051-0085-001	F	10	Rua João Batista Spanhol
01-05-044-0226-001	H	22	Rua Alice Zaia Gardizani
01-05-044-0268-001	H	27	Rua Alice Zaia Gardizani
01-05-045-0328-001	K	34	Rua Antônio Pereira da Silva
01-05-046-0320-001	N	30	Rua Sargento Edson Rui Ulrich
01-05-054-0016-001	R	03	Rua Antônio Picolini

Lei Complementar nº 297 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - O artigo 81 da Lei Municipal nº 1.579, de 13 de dezembro de 1989, com posteriores alterações, passa a vigorar acrescidos dos § 8º e 9º:

§ 8º - Caso o proprietário notificado não proceda à limpeza do terreno no prazo de 15 (quinze) dias da notificação, a Prefeitura Municipal poderá multar o proprietário em 200 (duzentas) UFIRCO.

§ 9º - O valor da multa será dobrado caso o proprietário não tome providências no prazo de 30 dias após a primeira multa.

Decreto nº 5.946 de 13 de Novembro de 2019

Valor da UFIRCO = R\$ 4,57 (quatro reais e quarenta centavos).

Valor da Multa: R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais)

Cordeirópolis, 22 de abril de 2021.

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, convida a todos os munícipes a participar da audiência pública, onde na oportunidade serão apresentados e discutidos os aspectos inerentes à **PPA - Plano Plurianual 2022 à 2025** e **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária 2022**, assegurando o incentivo à participação popular na discussão das políticas públicas a serem implementadas em nosso município, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 26.04.2021

Horário: 14h00

Local: Câmara Municipal de Cordeirópolis
Rua Carlos Gomes, nº 999

Maria Elisa Vitte de Souza
Secretária Municipal de Finanças